

ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA

Ata n.º 028/06.

1
2
3
4 Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e seis, às dezoito horas e quinze minutos, pelos
5 fundamentos constantes das inclusas notas taquigráficas que integram a presente Ata, reuniram-se
6 para Assembléia Ordinária na sede do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de
7 Porto Alegre, sito Rua Cel. Genuíno, n.º 421, 3º andar – Esplanada dos Açores, sob coordenação da
8 1ª Vice-Presidente Sandra Mara Nunes, FASC, e na presença dos **CONSELHEIROS DA**
9 **SOCIEDADE CIVIL**: Eliane Gassen – **USBEE**; Eunice Zimmermann – **Instituto Leonardo**
10 **Murialdo**; Arnaldo Batista S. dos Santos – **Sociedade Educação e Caridade – Instituto São**
11 **Benedito**; Denise Araci Leonhardt – **Associação Cristã Feminina**; Anahí Marques Melgare –
12 **CRESS**; Milda Stroschoen Pinent – **UAMPA**; Miriam Dabdab D. Kolinger – **CORAS Centro**;
13 Maria de Lurdes dos Santos – **CORAS Centro-Sul**; Lourdes Maria Pretto – **representante**
14 **provisória CORAS Cristal**; Josiane S. Cardoso e Gislaíne S. Roncoli – **CORAS Cruzeiro**; Rita
15 Schreder – **representante provisória CORAS Eixo Baltazar**; Heloísa Helena L. Vinõlo –
16 **CORAS Glória**; Lurdes Vargas de Souza – **representante provisória CORAS**
17 **Ilhas/Humaitá/Navegantes**; Carlos. B. da Silva – **CORAS Leste**; Francisco T. de Limas –
18 **CORAS Lomba do Pinheiro**; Ronaldo B. de Brites e Rose Ceroni – **representantes provisórios**
19 **CORAS Nordeste**; Marister da Cunha John – **CORAS Noroeste**; Elvira C. da Silva – **CORAS**
20 **Norte**. **CONSELHEIROS DO GOVERNO**: Márcia L. Soares – **DMAE**; Andréia P. Leal –
21 **DMLU**; Cláudia Ilha de Lima, Sandra Mara Nunes e Lúcia Helena de Souza – **FASC**; Vilma Maria
22 O. da Silva – **SMA**; Cleber da Silva Andrade – **SME**; Maria do Carmo de Souza – **SMED**; Isabel
23 Maria Walenciuk – **SMF**; Maria Del Pilar Vega Solana e Meire Ana B. da Silva – **STCAS**.
24 **FALTAS JUSTIFICADAS**: Maria Bernadette M. de Medeiros – **CRESS**; Iara de Fátima Bueno da
25 Rosa – **CORAS Centro**; Maria Lopes Rodrigues – **CORAS Norte**; Gleci G. Alvarenga – **CORAS**
26 **Sul**; Brizabel M. da Rocha – **FASC**; Júlio Fontoura e Paulo Ricardo Pontes – **SMDHSU**; Patrick de
27 O. Teixeira e Carlos Fernando S. Filho – **SMCPGL**; Adriana M. Maciel e Miriam Cardon
28 Prikkladnicki – **SMS**. **AUSENTES/SOCIEDADE CIVIL**: representante provisória – **CORAS**
29 **Extremo-Sul**; Paulo Francisco da Silva e Nelcinda A. da Silva – **CORAS Partenon**; representante
30 provisória – **CORAS Restinga**. **AUSENTES/GOVERNO**: (Sem representação) – **Câmara**
31 **Municipal**; Sueli Terezinha Luckemeyer e Letícia G. de Souza – **DEM HAB**; Ana Fagundes e
32 Eloísa Helena C. Strehlau – **SMC**; Adriana Furtado – **SMGL**; Carmen Lúcia S. Garcia – **SMIC**;
33 Lúcia Cristina D. Capitão e Malena B. Ramos, Juliana de Oliveira C. Costa e Vera S. Karros –
34 **STCAS**. **Governo Federal**: Sem representação de Conselheiros. Após assinatura da lista de
35 presenças, a Sra. 1ª Vice-Presidente deu início aos trabalhos. **Pauta: 1. Bolsa Família; 2. SASE e**
36 **Trabalho Educativo; 3. Aditamento até 31-07-07 de todos os convênios que vencem em 31-12-**
37 **06 (Exceto SASE e TE, e SASE – Travessia este até 28-02); 4. Ata Projetos Casa Lar; 5.**
38 **Regimento e calendário eleitoral; 6. Arte e logotipo para o CMAS; 7. Informes. Sra. 1ª Vice-**
39 **Presidente (Sra. Sandra Mara Nunes):** Boa-noite a todos. Quem sabe a gente começa com a
40 apresentação do Bolsa Família, porque nós temos algumas coisas a deliberar. Após a apresentação
41 do Bolsa Família a gente resolve como vamos encaminhar essas questões que demandam
42 deliberação. Então, vamos apresentar o Bolsa Família com a Rosana, da FASC. **1. Bolsa Família.**
43 **Sra. Rosana:** Então, vamos começar. Na verdade, o Bolsa Família é um programa de transferência
44 de renda do Governo Federal, direto para as famílias beneficiárias. Ele é composto por três
45 secretarias: FASC, SMED e SMS. A FASC é a gestora, SMED faz o acompanhamento da
46 escolaridade e a SMS das questões de saúde. Como acontece essa transferência de renda? Já teve o
47 Bolsa Escola, o Vale Alimentação, o Vale Gás, todos programas anteriores ao Bolsa Família, que
48 usavam o cadastro único como base, que aí selecionavam. O que a atual gestão do Governo Federal

49 fez? Uniu todos esses e fez um único programa, que é o Programa Bolsa Família. Então, esses
50 programas deixaram de existir, alguma ou outra família ainda recebe porque um dele, que é o Vale
51 Gás, tem um período de 5 anos desde a data que começou a receber. Então, hoje só tem o Programa
52 Bolsa Família, que a família pode receber de R\$ 15,00 a R\$ 95,00, porque é conforme a renda. Qual
53 é o valor percapto de uma família receber o Bolsa Família? São R\$ 120,00. Isso significa que se eu
54 tenho 10 pessoas na família e tenho uma renda de R\$ 1.200,00 ainda estou dentro do perfil do
55 Programa Bolsa Família para receber o variável, porque para receber o básico essa família tem que
56 ganhar de zero até R\$ 60,00. Básico é R\$ 50,00 fixos e o variável R\$ 15,00 por até três crianças na
57 família, que fecha os R\$ 95,00. Então, às vezes a pessoa: “Ah, eu alterei o cadastro e deu alteração”;
58 a alteração é imediata, na medida que a gente altera o cadastro, essa operação para mais ou para
59 menos, se a criança saiu da faixa etária, automaticamente, o sistema já regula. E como é feita essa
60 seleção dentro do cadastro? É feita através de um sistema de computador, é o computador que
61 escolhe dentro do cadastro que a Caixa tem do Município, vai lá e escolhe quem está dentro do
62 perfil, não é manual, é eletrônica. O que é o Cadastro Único? O Cadastro Único é um programa
63 utilizado por todos os órgãos públicos federais para concessão de programas focalizados do
64 Governo Federal de caráter permanente, exceto aqueles administrados pelo INSS e pela
65 DATAPREV. Tanto que se tem alguém na família que recebe auxílio BPC não é considerado como
66 renda. Se é pensão, aposentadoria, tem que colocar renda, mas se é BPC só marca e não coloca
67 renda. **Sra. Miriam Dabdab D. Kolinger:** O BPC não conta do aposentado para compor renda para
68 outro BPC. **Sra. Rosana:** É BPC – Benefício de Prestação Continuada, no caso do CAD Único,
69 porque é assim: tu identificas pessoa a pessoa da família, a pessoa que tem o BPC tu marca no
70 campo e é isso, não põe valor, nada. Para o Governo Federal o BPC não é considerado como renda
71 para ganhar esse programa, as outras rendas sim. Isso é uma orientação do Governo Federal. Esses
72 dados são coletados por nós. Ano passado nós fizemos o recadastramento em todas as regiões de
73 Porto Alegre, de 14.000 famílias. Então, tu preenches um dado, que é a primeira página, que é um
74 dado geral, onde mora, endereço, se tem telefone, qual é a unidade de saúde, quantas pessoas
75 moram da família, etc.; depois, página a página tu vais cadastrando um a um da família. Então, pode
76 cadastrar uma como pode cadastrar vinte. Esse caderno, para casos de cadastros novos, existe um
77 Código domiciliar e cada uma das famílias tem aquele Código com o nome da família e a gente
78 cadastra todo mundo. A atualização a gente faz em folhas e vai colocando. Por exemplo, se mudou
79 de endereço, se morreu o titular tu tens que trocar a titularidade. Por exemplo, eu morava na
80 Restinga e me mudei para o Partenon, eu tenho que procurar o centro de referência da região para
81 mudar o meu endereço, porque daqui a pouco vão me procurar e eu estou no Partenon, pode dar
82 problema. A própria pessoa pode procurar para fazer essa alteração, ou renda, ou endereço, ou se
83 tem mais filhos, ou menos filhos, se não está mais com o companheiro. Tudo isso é considerado
84 alteração cadastral. Esses dados a gente digita no sistema, fica em um banco de dados, a gente
85 trabalha via Internet, mas é um sistema específico que eu não posso acessar de qualquer lugar, tem
86 senha de acesso, uma série de coisas. Então, depois que está tudo ok, digitados os dados, que o
87 caderno está ok, eu marco todos os códigos domiciliares e envio para Brasília, que a gente chama de
88 extração, a gente envia para Brasília, Brasília processa e nos devolve. Esse é o tão famoso arquivo
89 retorno. Quando ele volta para nós Brasília vai dizer: “Este cadastro eu aceitei, está processado”; ou
90 vai ser rejeitado por algum motivo, porque aquela pessoa já existe em outro cadastro, seja no meu
91 município ou em outro município, sempre vai valer o cadastro mais novo. Por exemplo, se tem uma
92 família que se cadastrou no Rio de Janeiro e se mudou para Porto Alegre, que se cadastrou lá em
93 janeiro, mas aqui em maio, o cadastro que vai valer é o nosso. Então, a gente tem que ligar para o
94 rio, pegar os dados dessa pessoa, porque a gente não consegue pegar esse dado aqui, porque cada
95 prefeitura tem autonomia e conhecimento do seu banco, a prefeitura não altera e não acessa bancos
96 de outras cidades, apesar de ter um sistema da Caixa. Então, faço o cadastro ali depois de ligar para
97 o Rio pedindo os dados, envio para Brasília, que aí processa, vai ativar para mim e vai inativar a do

98 Rio de Janeiro. Hoje o sistema esta conseguindo fazer essa leitura do todo, antes tinha famílias com
99 cinco, seis cadastros, quando o sistema começou a se instalar, a ser geral, tinha famílias que a
100 mulher era titular em uma, no outro era o marido e eles recebiam dois benefícios, ou tinha uma
101 criança que estava em várias famílias, ou famílias com vários cadastros. Hoje se eu vou tentar
102 colocar no sistema uma pessoa que já está cadastrada, o sistema vai acusar que já está cadastrado
103 em outro domicílio desta cidade, aí vou excluir os antigos e deixar o cadastro que foi preenchido por
104 último. O Programa Bolsa Família foi criado em 2004 por um decreto do Governo Federal, que é
105 uma política intersetorial que tem basicamente, ou principalmente, a função de enfrentamento à
106 pobreza com a inter-relação das políticas públicas. Na verdade, o objetivo do Governo Federal para
107 o Bolsa Família é o alívio imediato da pobreza, o reforço ao exercício de direitos sociais básicos na
108 área de saúde e educação, através do cumprimento das condições. É assim, se a família está
109 recebendo o Bolsa e não tem 85% de frequência das crianças na escola ela pode ter o benefício
110 bloqueado até uma nova avaliação, assim também se ela não faz o acompanhamento na área da
111 saúde. Na verdade, é a questão da coordenação dos programas complementares, o desenvolvimento
112 das famílias. A gestão do Programa Bolsa Família é pública e governamental e se dá de diferentes
113 formas. A seleção das famílias é uma exclusividade do Governo Federal, o município não pode de
114 forma alguma selecionar a família que vai receber o benefício, porque o dinheiro é federal, quem
115 seleciona são eles, o município só pode bloquear ou cancelar no caso de irregularidade. Então, eu
116 posso bloquear por irregularidade, por pedido da família, por óbito, por denúncias, mas aí a gente
117 tem que ir lá investigar e avaliar. As técnicas sociais da FASC têm feito isso. A atualização do
118 cadastro é regular, ou seja, qualquer pessoa pode procurar o centro regional dos módulos para fazer
119 a sua atualização cadastral. A partir do dia 05-12 nós vamos começar a fazer o recadastramento de
120 30 mil famílias em Porto Alegre, que são famílias que fizeram cadastros de 2001 a 2004 e que não
121 atualizaram os seus cadastros. Isso para o Governo Federal é considerado cadastro não válido,
122 porque já é cadastro muito antigo e que para eles fazerem a seleção consideram que esses dados
123 podem estar desatualizados. O Governo Federal considera cadastro válido por no máximo 24 meses,
124 os de 20-11, de hoje há 24 meses atrás são considerados válidos, os demais são considerados
125 cadastros que não estão válidos. Então, esses são os cadastros que nós temos que atualizar. Depois a
126 gente vai mandar um cronograma para o CMAS para vocês saberem, avisarem as CORAS também,
127 porque a gente vai começar por região, a gente vai fazer um mutirão com estagiários nas regiões.
128 Nós vamos mandar correspondências para as famílias, mas para vocês saberem também a gente
129 manda para o CMAS. A gestão de benefícios é realizada pelo órgão municipal, que aqui em Porto
130 Alegre somos nós, e também pelo Governo Federal, que pode bloquear, cancelar, etc., mas também
131 isso começou a partir deste ano a poder ser feito pelo município, porque não podia. Na verdade, o
132 que é a gestão de benefícios? É um conjunto permanente de processos e atividades para realizar a
133 entrega do benefício às famílias. O órgão municipal gestor do Cadastro Único do Bolsa Família é a
134 FASC. O MDS através do SENARC tem acesso ao sistema de gestão de benefícios. O MDS tem a
135 concessão exclusiva do benefício. Bloqueio, desbloqueio e cancelamento pode ser tanto o Governo
136 Federal como nós. A gente tem um prazo para poder desbloquear ou descancelar, reverter o
137 cancelamento do bloqueio, que é 60 dias, passado isso a gente não consegue, aí tem que ir para
138 Brasília sofrer avaliação. E a alteração de cancelamento é uma exclusividade do MDS, porque aqui
139 no Município para a gente cancelar um benefício só se for por ordem judicial. Então, os critérios de
140 cancelamentos são bem menores do que os de bloqueio, a gente tem mais possibilidades de
141 bloquear, justamente para evitar que corte o benefício de alguém que precise. Se a pessoa pede pode
142 cancelar, o município tem como cancelar por pedido da família, às vezes ela não precisa mais. O
143 SIBEC é um sistema próprio da caixa Econômica Federal, que tem senha própria, que a Caixa tem
144 que nos liberar, tem toda uma ficha para preencher, tem diferentes níveis de acesso e que é ali que a
145 gente faz o gerenciamento do Bolsa Família, bloqueia, desbloqueia, vê se tem benefício, por que foi
146 cancelado, quando a pessoa teve concedido o seu benefício, quanto recebe. Existe uma coisa que se

147 chama Conversão de NIS – Número de Inscrição Social, só que muitas pessoas esquecem de dizer
148 no dia do cadastramento que eles têm PIS e o número do PIS é o nosso NIS. Então, quando o
149 sistema detecta que a Rosana está cadastrada, tem o número de PIS, o RG e tal, ele vai converter se
150 eu tinha outro número e vai bater no meu do PIS. Então, a gente já vai perguntando se tem o número
151 de PIS, porque depois a Caixa converte, aí tem o NIS Convertido, que a pessoa tem NIS, vai sacar e
152 não consegue porque está com outro, porque a própria Caixa já fez isso automaticamente. Temos
153 gestores estaduais do Programa Bolsa Família, que é em nível de Estado, tem as instâncias
154 municipais e estaduais de controle social, que no caso de Porto Alegre são vocês. O Conselho
155 Municipal da Assistência é uma instância de controle social desse programa. E tem a rede pública
156 de fiscalização, que é a Corregedoria-Geral da União, o Tribunal de Contas da União, o Ministério
157 Público Federal e Estadual. As condicionalidades é aquilo que tende a garantir a questão do acesso
158 dos beneficiários, que é a escola, a saúde. São adolescentes de 0 a 15 anos, gestantes e mães em
159 amamentação que são o público alvo do acompanhamento. Então, para a saúde o acompanhamento
160 é de 0 a 7, meninos e meninas, e de 7 em diante para as mulheres, que aí tem a questão da idade
161 fértil, que vai para a saúde de 10 a 60 anos. Uma coisa importante a colocar é que a gente está
162 começando a divulgar que a obrigatoriedade de manter seu filho na escola. A de procurar o posto de
163 saúde é da família beneficiária, isso é importante que a gente saiba. Não é a Prefeitura que vai ter
164 que publicar, a gente faz isso porque hoje o programa começou a tomar uma monta de divulgação
165 que as pessoas tem que saber. Para vocês que estão direto na comunidade já podem dizer: “Se tu és
166 beneficiária do programa Bolsa Família procura, vê se o teu filho está na escola, porque isso pode
167 interferir no bloqueio do teu benefício”. A questão de ir ao posto de saúde, isso é fundamental,
168 porque isso é um critério. Na medida que as famílias começarem a procurar vai facilitar muito,
169 porque os postos já estão fazendo esse acompanhamento. Nós temos hoje em Porto Alegre 37.888
170 famílias beneficiadas com o Bolsa Família, é número bem grande. Este é o último dado, porque isso
171 varia mês a mês. Porto Alegre tinha um teto de 44.000, como a gente tem mais de 50.000 famílias
172 cadastradas, claro, outros municípios não atingiram essa cota, aí as bolsas foram divididas com outros
173 municípios que tem uma demanda de atendimento. Outra coisa, se a criança mudou de escola é
174 importante que a SMED comunique, mas que essa família também possa procurar e comunicar,
175 porque daí a gente coloca no sistema, processa e isso já vai no próximo período de
176 acompanhamento, para a SMED saber que a criança não está mais naquela escola. Tem criança que
177 mora em Porto Alegre, mas estuda em Viamão, antes nós não conseguíamos colocar o nome dela,
178 hoje a gente consegue, porque antes o sistema não permitia. Hoje a gente sabe se uma escola é de
179 Porto Alegre, ou é de Alvorada, Viamão. A responsabilidade do gestor municipal do programa, no
180 caso do cadastro Único e da Bolsa, que é da Prefeitura, que é a FASC, que é articular, capacitar e
181 mobilizar os agentes envolvidos no procedimento do seu acompanhamento, que estão previstas
182 capacitações, inclusive para instâncias de controle social também, que a gente está começando.
183 Mobilizar e estimular as famílias sobre a importância do cumprimento das condicionalidades.
184 Realizar acompanhamento sistemático das famílias com dificuldades, avaliando as causas e
185 promovendo sempre que necessário a redução da situação de risco. Isso a gente faz na medida do
186 possível. São 37.800 famílias, algumas são acompanhadas em SASE, em NASF, em Trabalho
187 Educativo, no PEMSE, no PETI, no programa Famílias. Então, esses ou a escola identifica.
188 Notificar formalmente o responsável pela família quando o não cumprimento; quem tem feito isso
189 não tem sido o gestor municipal, quem tem notificado tem sido o Governo Federal. Em algumas
190 regiões as famílias estão recebendo cartas, dizendo para comparecer no posto de saúde, ou na
191 SMED, porque não cumpriram a condicionalidade. Então, se alguém falar a vocês que recebeu uma
192 cartinha pode mandar na escola do filho ou no posto de saúde mais próximo para fazer o
193 acompanhamento. E encaminhar para a instância de controle social do Programa Bolsa Família a
194 relação das famílias que devem ter o benefício cancelado em decorrência do não cumprimento das
195 condicionalidades. Nós ainda não estamos fazendo isso, é uma coisa que está vindo e é feita pelo

196 MDS. Ele está começando esse controle. O MDS está encaminhando a notificação para as famílias.
197 O que é o Comitê Gestor do Bolsa Família? Em nível federal ele é composto pelo Ministério de
198 Desenvolvimento de Combate à Fome, que é o MDS, Educação, Saúde, Planejamento, Orçamento e
199 Gestão, Fazenda, Casa Civil e Caixa Econômica Federal. É um megacomitê. No município constitui
200 a coordenação, composta por representantes das suas áreas de saúde, educação, assistência social e
201 segurança alimentar. Quando existentes, é responsável pelas ações do Programa Bolsa Família no
202 âmbito municipal. Em Porto Alegre a nossa Comissão está criada, o Gestor está criado, tem
203 portaria, que é composto pela FASC, pela coordenação do Programa Bolsa Família sou eu, pela
204 Segurança Alimentar é o Carlos que representa, a Educação é a Eliana e a Zuleica, pela Saúde é a
205 Maria. E a gente convidou para fazer parte o PROCEMPA, porque é quem tem dado muita
206 retaguarda, tem coisas desse programa que não tem ainda formas da gente poder tirar relatório.
207 Então, a PROCEMPA já faz isso para nós, por exemplo, se eu chego lá e quero a relação do código
208 domiciliar com mães gestantes, já saem todos os códigos domiciliares onde a mãe é gestante. Se
209 vocês daqui a pouco precisam de algum dado na região de vocês, podem pedir, a gente pede e eles
210 fazem esse relatório. Também o DEMHAB está compondo esse comitê. Então, o Comitê Gestor de
211 Porto Alegre está ali: FASC, SMED, SMS, PROCEMPA e DEMHAB. Nós coordenamos o comitê.
212 Instância de Controle Social, esse são vocês. Isto eu vou ler: “A sociedade civil é um processo de
213 planejamento, monitoramento, acompanhamento e avaliação das ações da gestão pública, das
214 políticas e programas públicos. A ação conjunta entre estado e sociedade tem por responsabilidade a
215 perspectiva de implementar o aumento da eficácia e efetividade das políticas públicas. A instância
216 de controle social tem papel de manutenção do cadastro único, zelando pela veracidade das
217 informações, identificando potenciais beneficiários do Programa Bolsa Família”. Na verdade, o que
218 é zelar? Daqui a pouco vocês ficam sabendo que tem irregularidades, ou tem pessoa que cadastrou e
219 não precisa, aí vocês podem através da CORAS, de denúncia anônima, porque a gente tem um
220 formulário de registro que a gente avalia, que a gente fala: “Tal família não está bem”. Dizer na
221 própria comunidade que ela possa fazer esse movimento, porque as próprias famílias vão sentir se
222 abrem mão, isso já aconteceu, no recadastramento teve alguns casos de pessoas que foram lá e
223 disseram que não querem mais, que não precisam. Então, na verdade, isso também existe, isso
224 também é um papel de vocês através da CORAS e do próprio CMAS, que é conscientizar as pessoas
225 que tem outras pessoas que precisam, a fiscalização do recebimento de benefício. É isso que eu
226 estou falando para vocês. O processo de escolha dos membros e a instância de controle social,
227 conforme o art. 4, da Instituição Normativa do SENARC, aqui em Porto Alegre foi escolhido um
228 Conselho, que é um Conselho do Município responsável pelo acompanhamento, que é o Conselho
229 Municipal da Assistência, definido pelo Prefeito. Formalizar a indicação ao SENARC dos
230 membros, nós já formalizamos, agora, como vocês tiveram eleição, não sei se já chegou aqui o
231 ofício da FASC, mas todos os membros têm a se identificar, mandando isso para nós podermos
232 fazer o documento e mandar para o Prefeito. **Sr. Arnaldo Batista S. dos Santos:** Isso já chegou, o
233 pessoal já respondeu com todos os dados. **Sra. Rosana:** Isso é uma exigência do Governo Federal,
234 como mudou a gestão a gente tem a fazer e mandar para eles de novo. Então, publicar o ato de
235 criação, que já foi criado, determinar ao gestor do Bolsa Família no Município que promova
236 adequada integração para a instância de controle social, nós começamos a fazer isso este ano.
237 Assegurar os meios necessários para o exercício das competências da instância de controle social e
238 divulgar a ICS, informações ao Bolsa Família e a existência da população local. O Município tem
239 que disponibilizar ICS e relação das famílias no município que constem no CAD Único da lista de
240 beneficiários do Bolsa Família e programa remanescente. Vocês do CMAS podem ter uma senha de
241 acesso ao SIBEC, que é uma senha de consulta, aí tem que definir quem teria acesso. É sempre nível
242 de consulta, só consulta. Então, o CMAS tem que definir quem daqui do Conselho vai ter essa
243 senha de consulta, manda essa solicitação para a FASC, aí essa senha é liberada e vocês vão poder
244 entrar, porque daqui a pouco vocês vão querer saber o nome de alguém, vocês digitam o nome ou o

245 NIS e vão saber se a pessoa é beneficiária ou não do programa. **Sra. Heloísa Helena L. Vinôlo:**
246 Não pode ser uma pessoa, tem que dar acesso aos Conselheiros em geral, não pode ter uma pessoa
247 monopolizando a informação. **Sra. Rosana:** É uma decisão interna de vocês. Depois programas
248 remanescentes, que, na verdade, é uma lista que vem, mas é difícil até para a gente entender com os
249 beneficiários que vêm da Caixa. No CAD Único nós temos também uma lista de 50.000 famílias;
250 lista com o nome dos responsáveis legais pelas famílias que não cumpriram as condicionalidades,
251 acompanhando os fatos e situações que levar, ao cancelamento. Em outubro do ano passado a gente
252 tinha um ano de atraso de digitação de cadastro, a gente organizou isso, fizemos um mutirão, mas
253 digitamos tudo e agora vamos recadastrar essas 30.000 famílias. Tem vindo recurso do Governo
254 Federal para isso, nós temos feito um plano de aplicação, isso vem para o CMAS, passa pelas
255 coordenações que tem a passar e aprovado vocês nos dão uma liberação daquilo que a gente tem
256 como estrutura para pensar no programa. Mensalmente, este a gente tem até junho de 2006, o valor
257 de famílias que a gente tinha no total, que era 36.665, dando um valor no mês de R\$ 2.304.208,00
258 repassado para as famílias no município, esse dinheiro vai direto para a conta das famílias. Agora
259 foi criado o índice de gestão centralizado, que é uma equação feita entre acompanhamento,
260 atualização do Cadastro Único, que são cadastros válidos, mais acompanhamento de saúde, é feita
261 uma multiplicação e dá o índice que o município pode receber de recursos para aplicar no Programa
262 Bolsa Família Cadastro Único. Hoje nós estamos com 37.800 famílias. Eu acho que era isso. **Sra.**
263 **Eunice Zimmermann:** A gente tem um teto máximo de famílias a serem cadastradas em Porto
264 Alegre? **Sra. Rosana:** Não, quem decide é o município. Pode cadastrar quantas famílias quiser.
265 **Sra. Eunice Zimmermann:** E para receber? **Sra. Rosana:** Para receber tem um limite, o limite era
266 34 mil e alguma coisa. Esse limite maior do que nós estamos recebendo. Foi o que o Governo
267 Federal decidiu, mas quem determina o número de famílias beneficiárias no município é o Governo
268 Federal. Não é pelo índice que eles têm, que é o índice que vale para todos o país, por isso que nós
269 estamos com mais, porque provavelmente algum ou outro município não alcançou a sua meta. **Sra.**
270 **Miriam Dabdab D. Kolinger:** E essas famílias que preenchem todos os critérios e não foram
271 lançadas? **Sra. Rosana:** Não serão beneficiadas porque tu tens mais demanda do que oferta. **Sra.**
272 **Miriam Dabdab D. Kolinger:** E vai valer o tempo de inscrição, o que vai valer? **Sra. Rosana:** Na
273 verdade, o Governo Federal seleciona via sistema. **Sra. Diva:** Não tem uma perspectiva de aumento
274 de número de metas para Porto Alegre? **Sra. Rosana:** Neste momento não temos nenhuma
275 informação oficial disso. **Sra. Eunice Zimmermann:** E é em função disso que não estão sendo
276 feitos os novos cadastramentos? **Sra. Rosana:** Não. Estão porque a gente tinha muitos cadastros
277 desatualizados, isso agora foi organizado, por isso que agora a gente vai cadastrar as famílias para
278 depois poder fazer a discussão de poder cadastrar outras. Continuam sendo cadastradas famílias
279 novas em NASF, PETI e risco nutricional. A família que o posto der aquela folhinha de risco
280 nutricional, com aquela filhinha ela vai ao centro regional e faz um cadastro novo. PETI e NASF
281 sim, porque PETI é obrigatório, se não tiver o CAD Único não pode ser PETI. Essa é uma regra
282 geral do Governo Federal, tu tens que estar inscrita no Cadastro Único para poder ser beneficiária
283 do PETI, e NASF é a mesma coisa, a gente tem uma conta com o Governo Federal que tem um x de
284 metas de famílias que são de NASF poder ter um cadastro. E famílias que são também de indígenas
285 e quilombolas, até quem cadastrou os quilombolas foi uma empresa contratada pelo Governo
286 Federal e os índios nós cadastramos em 2005/2006. **Sra. Marister da Cunha Jonh:** Baseado em
287 que o Governo se intitula que são só trinta e poucas mil para Porto Alegre? Vocês fornecem o
288 número de famílias em vulnerabilidade? **Sra. Rosana:** Não, esse índice é feito em nível de índices
289 federais, por índices nacionais. Eles determinam através de estudos, IBGE e outros. Nós até agora,
290 ele passaram que o nosso Município teria uma média de 50.000 famílias beneficiárias, porque a
291 gente até chegou a fazer um documento, que veio para o CMAS com esse levantamento de quantas
292 famílias hoje o Município de Porto Alegre tem através do seu censo, do seu levantamento, de
293 famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. Por que eles se baseiam em um dado nacional?

294 Porque daqui a pouco município tal vai ficar fazendo pressão. Então, é um índice geral que é único
295 para todo o País. **Sra. Heloísa Helena L. Vinôlo:** Tu falaste que é feito o Cadastro Único, e o
296 computador escolhe, qual é a metodologia que o computador escolhe? Tem que ter alguma coisa,
297 porque tem gente que não precisa e está dentro e tem gente que precisa e está fora, com criança
298 prematura, de drogadição e tudo fica fora. **Sra. Rosana:** Vou repetir o seguinte: quando tu vais
299 fazer o cadastro são feitas várias perguntas, tu vais preenchendo, é baseada naquela informação do
300 cadastro que vai para o sistema a família recebe. O que acontece? Tem muitos cadastros que estão
301 desatualizados. Tem famílias que eram um perfil no mês passado, ou o ano passado e hoje não são
302 mais. Eu tenho que atualizar o meu cadastro. Por exemplo, agora no PETI, quando a gente vai
303 cadastrar, tem mulheres que tem um companheiro, mas quando ela fez o cadastro não tinha. Então,
304 tem famílias que cresceram e ela não foi atualizar o seu cadastro. É a família que tem que ir lá
305 modificar o seu endereço, sua renda. É uma gama imensa, eu não tenho como saber quem nasceu,
306 quem morreu, daqui a pouco tem uma família que não recebe o benefício porque a pessoa que tinha
307 renda maior da família faleceu, ela tinha um a renda e não podia receber, mas essa pessoa falece,
308 ninguém tem direito à pensão, isso tem que ser comunicado. **Sra. Miriam Dabdab D. Kolinger:**
309 As famílias estão sendo cadastradas ou não? **Sra. Rosana:** Famílias novas neste momento não estão
310 sendo cadastradas, estão sendo recadastradas. Famílias novas agora só se forem de PETI, NASF,
311 quilombola, indígena público risco nutricional. É porque a gente precisa primeiro, recadastrar para
312 conseguir ter uma noção, porque provavelmente muitas dessas famílias o seu cadastro não vai
313 aparecer, porque tem pessoas que mudaram de município, pessoas que não precisam mais, pessoas
314 que não encontramos o endereço. **Sra. Eunice Zimmermann:** Só complementando. Tu falaste no
315 início que a própria CORAS, a comunidade pode denunciar famílias que não precisam. O Ministério
316 do Desenvolvimento Social está mandando essas denúncias para os municípios. Eu sou a assistente
317 social e trabalho no Morro da Cruz, a gente recebe esses cadastros e vai a casa visitar para confirmar
318 os dados. Geralmente, quando há denúncia da questão de renda, ela é verdadeira e a família sai do
319 cadastro. **Sra. Rosana:** É, daqui a pouco vocês lá nas suas regiões sabem que fulana não tem perfil,
320 se vocês não querem denunciar com o nome vocês liga para nós, pode ligar para a FASC. Essas
321 denúncias vão para visita domiciliar e avaliação. Então, é importante também que a população possa
322 fazer esse controle. Claro, tu não vais sair cortando o benefício de todo mundo porque primeiro tem
323 que investigar, porque, às vezes, não é verdade, já aconteceram vários casos. Com certeza, isso é um
324 papel nosso e é a grande conscientização que nós temos que fazer. Outra coisa, por que hoje a gente
325 só faz a atualização cadastral se a família levar os documentos dos filhos, do marido, do tio, da avó?
326 A família azia o seu cadastro e não levava alguns documentos, aí nós botávamos no sistema, o
327 sistema não aceita. Aquele cadastro fica lá e nós não podemos utilizar. Aí o endereço estava errado,
328 porque não levavam o endereço certo, vai ao outro e não acha. Isso tem sido muito comum. Então,
329 hoje as famílias têm que levar, e é obrigatório, o título ou CPF do titular, a documentação dessa
330 pessoa e de todas as pessoas demais que moram na casa. Por que isso? A questão da escola, porque
331 o filho estuda na escola tal, mas ele não sabe o nome completo da escola, não sabe série. Então, a
332 gente sempre pede que pegue o atestado. **Sra. Milda Stroschoen Pinent:** Não existe o
333 recadastramento sistemático? **Sra. Rosana:** Tem que existir o recadastramento sistemático e no
334 Município nós temos, cada centro regional e módulo tem dias certos e turnos que os estagiários
335 estão lá fazendo atendimento à população que procuram para fazer o recadastramento sistemático. O
336 que nós organizamos é que tínhamos muita coisa sem digitar, a estrutura não tinha para fazer a
337 digitação, não tínhamos computador, não tinha uma central com sistema. Tudo isso o Governo
338 Federal vem proporcionando, a questão de estrutura, computador e etc. para a gente poder fazer essa
339 digitação. **Sra. Milda Stroschoen Pinent:** É que a família pode precisar estar dentro daquele perfil,
340 ser escolhida, aí por um período x ela consegue se organizar de alguma maneira, já não está dentro
341 daquele perfil. Então, isso é chance para uma nova família poder ter. **Sra. Rosana:** E eu acho
342 importante a gente colocar que o perfil do programa é renda, tem os acompanhamentos, que é saúde

343 e educação, são critérios, mas o perfil para entrar no programa é renda. Esse é o perfil de escolha do
344 Bolsa Família, renda. Eu posso ter no Cadastro Único uma pessoa que ganha mil reais por mês, essa
345 pessoa não vai ser beneficiada no Cadastro Único do Bolsa Família, ela pode ter o cadastro dela, vai
346 para Brasília, mas ela não é perfil, se ela e o marido ganham mil reais por mês não é perfil de renda.
347 O que não significa que daqui a pouco tem uma pessoa que trabalha de gari, ganha R\$ 300, 00, ou
348 sei lá, trabalha em qualquer lugar de carteira assinada, tem dez filhos. Não é porque ela trabalha e
349 tem dez anos que não está na renda, porque o perfil é a renda. Então, eu ganho R\$ 300,00 e tenho
350 dez filhos, tenho uma percapta de 30, estou dentro do perfil de renda básica variável e fixa. O que
351 interessa é renda até R\$ 120,00 para ser beneficiária no programa. **Sra. Lúcia Helena de Souza:**
352 Tem uma confusão que é feita, normalmente as pessoas fazem do estar cadastrado passar a receber,
353 isso é muito comum. Então, procuram a gente muito em função disso. Eu fui cadastrada, eu não
354 recebo, são coisas completamente diferentes. A pessoa pode estar cadastrada no banco de dados do
355 Governo Federal, da Caixa Econômica e não vai receber. **Sra. Rosana:** Estar cadastrada não
356 significa receber o benefício. Eu posso me cadastrar semana passada, foi para Brasília, eles
357 processaram e eu ser beneficiada, mas posso ter me cadastrado há cinco anos e não ser. O cadastro é
358 feito em um sistema de escolha, que é um sistema de dados, aí eu não sei responder como se faz.
359 **Sra. Miriam Dabdab D. Kolinger:** O risco nutricional é um critério federal só de crianças de 0 a
360 15 anos? **Sra. Rosana:** O risco nutricional sempre foi um critério federal, por isso que a gente faz.
361 Se a criança está em risco nutricional é critério preferencial para a inscrição do programa. **Sra.**
362 **Miriam Dabdab D. Kolinger:** Os idosos eu não consigo colocar. **Sra. Rosana:** Na verdade, a
363 gente não sabe qual é a faixa etária que o Governo Federal está selecionando, a gente tem mandado
364 criança em risco nutricional, mas não significa que a gente não possa cadastrar o idoso. Daqui a
365 pouco a gente tem que liberar demanda para eles poderem avaliar em um sistema. Isso a gente pode
366 discutir inclusive, mas, claro, tu vais ter a manar o documento, vai ter que fazer o cadastro para a
367 demanda, para o Governo Federal, que além desses critérios que eles tem há outros. O próprio
368 trabalho infantil, hoje a gente tem um número maior do que as metas que temos no Município, mas
369 a gente está colocando lá, mesmo que essa família não seja beneficiária, já conta no banco como
370 uma demanda. Eu acho que a gente pode sentar e ver como a gente faz o levantamento, para te o
371 campo de risco nutricional, eu tenho que ver se o sistema vai aceitar que uma pessoa de 70 anos
372 tenha o campo rico nutricional marcado, vou fazer um teste no sistema. Eu acho que é uma
373 possibilidade da gente marcar para o Governo Federal um documento pedindo isso, eu acho que é
374 uma proposta, vocês são uma instância de controle social do Bolsa Família, mas podem mandar
375 para nós e mandamos para a Brasília. **Sra. Diva:** Por isso a importância de organizarmos uma
376 comissão, ou um grupo, para a gente organizar isso e tentar trabalhar em cima desse processo. **Sra.**
377 **Rosana:** Eu já conversei com a Comissão de políticas, com a Executiva. Então, na verdade, eu acho
378 importante ter essa troca. Por exemplo, o que a Miriam falou, eu nunca tinha me dado conta,
379 porque, na verdade, a gente se dá conta da nossa área. Então, eu acho importante que isso venha de
380 vocês. **Sra. Miriam Dabdab D. Kolinger:** A população está envelhecendo, isso faz criar algumas
381 demandas que há 15 anos nós não tínhamos. **Sra. Rosana:** Tem coisas que a gente vai abordar e não
382 vão ser possíveis de serem feitas, mas outras sim. Eu vou repetir, vocês têm um papel fundamental
383 nas regiões de olhar e poder identificar; então, liguem. O nosso telefone na FASC, o ramal final do
384 CAD Único é o 46, às vezes é difícil de conseguir ligação, porque o telefone toca o dia inteiro. Era
385 isso. **Sra. Presidente:** Mais alguma questão? Então, a gente agradece a Rosana. **Sra. Rosana:** Eu
386 que agradeço e estamos à disposição. **Sra. Presidente:** Nós já temos *quorum*. Hoje nós temos várias
387 coisas na Pauta, mas a primeira situação é a seguinte: vocês receberam os instrumentos de avaliação
388 dos convênios? Então, quem não recebeu? Nossa! Então, é assim: os instrumentos de avaliação são
389 aqueles instrumentos para os supervisores que anualmente a FASC faz para as entidades
390 conveniadas, que viabilizam a renovação ou não do convênio. A FASC construiu, já como nos
391 outros anos, este instrumento de avaliação, que foi revisado e nós enviamos cá. Então, foi

392 encaminhado por *e-mails*. Quem recebeu? A Míriam me passou que seriam cinco pessoas que não
393 teriam *e-mail*. Então, eu só tenho cinco cópias. De qualquer forma, foram encaminhados os
394 instrumentos de avaliação e o Projeto Ação Rua, que também te, cinco cópias para quem não tem *e-*
395 *mail*. Eu vou deixar ali as cópias. **Sra. Maria do Carmo de Souza:** Vamos ver pela lista quem
396 recebeu. USBEE recebeu; o Instituto Leonardo Murialdo não; a Sociedade Educação e Caridade –
397 Instituto São Benedito sim; Associação Cristã Feminina sim; o CRESS sim; a UAMPA não, depois
398 só pega o *e-mail*. A CORAS Centro? **Sra. Miriam Dabdab D. Kolinger:** Não sei. **Sra. Maria do**
399 **Carmo de Souza:** CORAS Centro-Sul sim. E a CORAS Cristal? **Sra. Lourdes Maria Pretto:** Eu
400 não tenho recebido nem as Atas e Pauta. **Sra. Maria do Carmo de Souza:** CORAS Cruzeiro não;
401 CORAS Eixo Baltazar não; CORAS Glória sim; CORAS Ilhas não; CORAS Leste só o Ação Rua;
402 CORAS Lomba do Pinheiro não; CORAS Nordeste não; CORAS Noroeste não; CORAS Norte
403 sim; Partenon e CORAS Sul também não. **Sra. Presidente:** Nós vamos reencaminhar tanto o Ação
404 Rua como os instrumentos de avaliação. **Sra. Eunice Zimmermann:** Tem que falar com a Míriam,
405 porque eu não estou conseguindo abrir os *e-mails* que ela manda, pauta de reunião, nada. **3.**
406 **Aditamento até 31-07-07 de todos os convênios que vencem em 31-12-06 (Exceto SASE e TE, e**
407 **SASE – Travessia este até 28-02).** **2. SASE e Trabalho Educativo.** **Sra. Presidente:** A gente
408 passa uma folha em branco para atualizarmos os *e-mails*. Então, é o seguinte: esse processo de
409 avaliação, os instrumentos foram aprovados agora e estão começando a serem feitas as avaliações
410 dos convênios com prazo até 18-12 estar aqui para a renovação 2006. No entanto, SASE e Trabalho
411 Educativo nós solicitamos a FASC que encaminhasse a avaliação, porque o convênio de SASE
412 vence em 30-11 e o Trabalho Educativo em 08-12. Então, não era possível aplicar esse instrumento
413 de avaliação em todas as entidades a tempo de hoje estar aqui para ser deliberada. Então, nós
414 encaminhamos com a supervisão, com a FASC, de que enviasse para nós um relatório das
415 avaliações de SASE e Trabalho Educativo com o parecer da renovação, com parecer sobre cada
416 entidade para que a gente hoje apreciasse e deliberasse sobre isso. Eu tenho aqui os relatórios que
417 vieram sobre todas as entidades, a gente vai ler um a um. Depois a gente coloca em votação e depois
418 se encaminha para a renovação dos convênios. Então, é o único caso que nós estamos antecipando a
419 avaliação dessa forma sintética, os demais convênios virão com o instrumento de avaliação,
420 assinado pela entidade, assinado pelo supervisor e por todos. Concordam? **Sra. Lourdes Maria**
421 **Pretto:** São as entidades que fazem o relatório de SASE e Trabalho Educativo? **Sra. Presidente:**
422 Não. A Supervisão fez uma avaliação dando o parecer favorável ou desfavorável à renovação do
423 convênio. **Sra. Heloísa Helena L. Vinõlo:** Não tinha que passar pelas CORAS primeiro? **Sra.**
424 **Lurdes Vargas de Souza:** Este ano vai ser dispensado o parecer das CORAS? **Sra. Presidente:** De
425 qualquer forma irá para as CORAS os instrumentos de avaliação para apreciação. Neste caso não dá
426 tempo, hoje é dia 20. **Sra. Heloísa Helena L. Vinõlo:** Por que não dá tempo? **Sra. Lúcia Helena**
427 **de Souza:** Porque os convênios de SASE terminam em 30-11 e Trabalho Educativo em 08-12. **Sra.**
428 **Heloísa Helena L. Vinõlo:** Não é novidade que eles acabam em 30-11! Nós vamos aprovar para ir
429 para a CORAS depois? **Sra. Maria do Carmo de Souza:** A gente vai aprovar para que eles sejam
430 renovados, mas podem ser cancelados pelo parecer da CORAS. **Sra. Presidente:** O fato de ser
431 aprovado não significa que o convênio não possa ser rompido a qualquer momento. Eu gostaria de
432 ler toda as entidades, se houver alguma questão especial, as pessoas se manifestam. Então,
433 Programa SASE – Região Humaitá: ACBL (Parecer convênio: favorável); Associação de
434 Moradores da Vila Tecnológica (Parecer convênio: favorável); Associação de Moradores da Vila
435 Esperança (Parecer convênio: favorável). Região Noroeste: Associação Servos da Caridade –
436 Educandário São Luiz (Parecer convênio: favorável); Associação Servos da Caridade – Educandário
437 São Luiz (Parecer convênio: favorável); CEREPAL (Parecer convênio: favorável); Instituição de
438 Educação Infantil Maria de Nazaré (Parecer convênio: favorável). Região Leste: AELCA (Parecer
439 convênio: favorável); AELCA (Parecer convênio: favorável). Quando eu falo duas vezes a mesma
440 entidade é que são dois convênios de SASE. ALAN (Parecer convênio: favorável); ALAN (Parecer

441 convênio: favorável); Associação Comunitária Moradores da Vila Nova Tijuca (Parecer convênio:
442 favorável); Associação Comunitária Santa Rita de Cássia (Parecer convênio: favorável); Grupo
443 Espírita Cabana da Paz (Parecer convênio: favorável); Associação de Moradores da Vila das
444 Laranjeiras (Parecer convênio: favorável); Associação de Moradores da Vila Tijuca (Parecer
445 convênio: favorável); Associação Missionária de Beneficência São José – Centro Comunitário São
446 José (Parecer convênio: favorável); Associação Nossa Senhora do Perpetuo Socorro (Parecer
447 convênio: favorável); Associação Nossa Senhora do Perpetuo Socorro (Parecer convênio:
448 favorável); Sociedade Comunitária Herófilo Azambuja (Parecer convênio: favorável). Região
449 Lomba do Pinheiro: cada da Criança Algodão Doce (Parecer convênio: favorável); CPCA –
450 Instituto Cultural São Francisco de Assis (Parecer convênio: favorável); CPCA – Instituto Cultural
451 São Francisco de Assis (Parecer convênio: favorável); CPCA – Instituto Cultural São Francisco de
452 Assis (Parecer convênio: favorável); Creche Balão Mágico (Parecer convênio: favorável);
453 Sociedade dos Moradores da Vila São Pedro (Parecer convênio: favorável); Sociedade dos
454 Moradores da Vila São Pedro (Parecer convênio: favorável); Sociedade dos Moradores da Vila São
455 Pedro (Parecer convênio: favorável). Região Norte: ACOMPAN – Ação Comunitária Paroquial
456 (Parecer convênio: favorável); CEPA – Centro Infantil Eu Eugênia Ponte (Parecer convênio:
457 favorável); Clube de Mães da Vila União (Parecer convênio: favorável); Clube de Mães Mãos
458 Dadas Ursinho Puff Vila Dutra Jardim (Parecer convênio: favorável); Clube de Mães Satã Rosa
459 (Parecer convênio: favorável). Região Nordeste: Associação Jardim Wenceslau Fontoura (Parecer
460 convênio: favorável); Orfanato Lar da Esperança (Parecer convênio: favorável); Clube a Mães
461 Bárbara Marx (Parecer convênio: favorável); Clube a Mães Bárbara Marx (Parecer convênio:
462 favorável); Clube de Mães Novo Mundo (Parecer convênio: favorável); USBEE (Parecer convênio:
463 favorável); USBEE (Parecer convênio: favorável). Partenon: Associação Comunitária Campo da
464 Tuca (Parecer convênio: favorável); Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz Topogigio
465 (Parecer convênio: favorável); IAPI - Instituto de Assistência e Proteção à Infância (Parecer
466 convênio: favorável); IAPI - Instituto de Assistência e Proteção à Infância (Parecer convênio:
467 favorável); Instituto Leonardo Murialdo (Parecer convênio: favorável); Instituto Leonardo Murialdo
468 PI 2006 (Parecer convênio: favorável); MDCA – Movimento dos Direitos da Criança e Adolescente
469 (Parecer convênio: favorável); MITRA – Paróquia São José do Murialdo (Parecer convênio:
470 favorável); Pequena Casa da Criança (Parecer convênio: favorável); Pequena Casa da Criança
471 (Parecer convênio: favorável). Restinga: ACM – Fundação Casemiro Bruno Curtz (Parecer
472 convênio: favorável); Centro Infantil Monteiro Lobato Murialdina de São José (Parecer convênio:
473 favorável); Centro Infantil Monteiro Lobato Murialdina de São José (Parecer convênio: favorável);
474 Centro Infantil Renascer da Esperança (Parecer convênio: favorável); Centro Infantil Renascer da
475 Esperança (Parecer convênio: favorável); IPSDP – Centro Cultural Francisco Cipriane (Parecer
476 convênio: favorável); Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Atendimento São
477 João Calábria (Parecer convênio: favorável); Instituto de Pobres Servos – Centro de Promoção à
478 Infância e da Juventude (Parecer convênio: favorável); Glória: Amparo Santa Cruz Orionópolis
479 (Parecer convênio: favorável); Associação Comunitária Belém Velho (Parecer convênio: favorável);
480 Associação de Mulheres Nossa Senhora Aparecida (Parecer convênio: favorável); Associação de
481 Moradores da Vila São Francisco (Parecer convênio: favorável); Associação de Moradores Vale dos
482 Canudos (Parecer convênio: favorável); Associação dos Pais e Educadores do Pirlampo Primeiro
483 de Maio (Parecer convênio: favorável); Associação Instrução, Educação e Caridade Gianeri (Parecer
484 convênio: favorável); Centro Comunitário Jardim Renascença (Parecer convênio: favorável); Clube
485 de Mães Amizade (Parecer convênio: favorável); Clube de Mães Jardim Cascata (Parecer convênio:
486 favorável); Lar Fabiano de cRisto (Parecer convênio: favorável); Sociedade Educação e Caridade –
487 Instituto São Benedito (Parecer convênio: favorável). Cruzeiro: Ação Social Dom Orione (Parecer
488 convênio: favorável); Fundação Casemiro Bruno Curtz (Parecer convênio: favorável); Associação
489 de Moradores da Vila Cruzeiro do Sul (Parecer convênio: favorável); Associação de Moradores da

490 Vila Cruzeiro do Sul (Parecer convênio: favorável); Associação de Moradores da Vila Mato Grosso
491 (Parecer convênio: favorável); Associação de Moradores da Vila Orfanatrópio II (Parecer
492 convênio: favorável); Associação de Moradores da Vila Rio Branco (Parecer convênio: favorável);
493 Associação de Moradores da Vila Tronco Neves e arredores (Parecer convênio: favorável);
494 Associação de Moradores Vila Parque Santa Anita (Parecer convênio: favorável); Associação de
495 Moradores Vila Parque Santa Anita (Parecer convênio: favorável); Associação Educadora São
496 Carlos Hospital Mãe de Deus (Parecer convênio: favorável); Centro Comunitário da Vila
497 Orfanatrópio I (Parecer convênio: favorável); MITRA – Paróquia Nossa Senhora da Medianeira
498 (Parecer convênio: favorável); Movimento de União, Solidariedade, Paz e Justiça Social (Parecer
499 convênio: favorável). Cristal: Casa de Nazaré – Centro de Apoio ao Menor (Parecer convênio:
500 favorável); Casa de Nazaré – Núcleo São Francisco (Parecer convênio: favorável). Centro Sul:
501 Creche Renascer da Vila América (Parecer convênio: favorável); Instituto Pobres Servos da Divina
502 Providência – Centro de Educação Profissional João Calábria (Parecer convênio: favorável).
503 Extremo Sul: Associação Beneficente AMURTE AMURTEL (Parecer convênio: favorável);
504 Associação Comunitária Crescendo Junto (Parecer convênio: favorável); Clube de Mães Estrela de
505 Belém (Parecer convênio: favorável); Associação Brasileira Cultural Beneficente (Parecer convênio:
506 favorável). Eixo Baltazar: ALAN – Associação Liga de Amparo aos Necessitados (Parecer
507 convênio: favorável); AMORB – Associação de Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta
508 (Parecer convênio: favorável); Associação de Moradores da Vila Esperança Cordeiro (Parecer
509 convênio: favorável); Círculo de Pais e Mestres da Creche Tia Gessi (Parecer convênio: favorável);
510 Clube de Mães Rumem Berta II (Parecer convênio: favorável); OSICOM (Parecer convênio:
511 favorável); Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho Creche Madre Pereira (Parecer
512 convênio: favorável); USBEE – Centro Marista Boa Mãe (Parecer convênio: favorável); USBEE –
513 Centro Marista Boa Mãe (Parecer convênio: favorável). Região Sul: Associação de Moradores do
514 Beco de Adelar (Parecer convênio: favorável); Fraternidade Cristã Espírita (Parecer convênio:
515 favorável); Centro Comunitário Educacional Bandeirantes (Convênio novo PI 2006 assinado há três
516 semanas; favorável); Fraternidade Cristã Espírita (Parecer convênio: favorável); Associação
517 Integração dos Anjos (Parecer convênio: favorável); CEPa – Centro Evangélico Luterano (Parecer
518 convênio: favorável); Lar São José (Parecer convênio: favorável); Lar São José (Parecer convênio:
519 favorável); Lar Dom Bosco (Parecer convênio: favorável); Sociedade Educação e Caridade –
520 Instituto Providência (Parecer convênio: favorável). Ilhas: Associação dos Amigos Artesãos e
521 Pescadores da Ilha da Pintada (Parecer convênio: favorável); Clube de Mães Unidos da Ilha Grande
522 dos Marinheiros: “A entidade apresentou dificuldades no desenvolvimento durante o ano, tendo
523 sido inclusive acompanhado por comissão da CORAS – parecer desfavorável ao conveniamento”.
524 Os dois convênios de SASE, um de 40 metas e um de 60 metas, os dois estão desfavoráveis ao
525 conveniamento com essa descrição. USBEE – Centro Marista Nossa Senhora Aparecida das Águas
526 (Parecer convênio: favorável); USBEE – Centro Marista Nossa Senhora Aparecida das Águas
527 (Parecer convênio: favorável). Então, nós temos das entidades pelas regiões um entidade com
528 parecer desfavorável ao conveniamento. **Sra. Maria do Carmo de Souza:** Eu estava fazendo um
529 levantamento, algumas colocam assim: “O parecer sugere adequações”. Então, quando a CORAS
530 receber veja, foi aprovado, mas sugere adequações. **Sra. Presidente:** Eu sugiro que a gente faça
531 primeiro o SASE e depois Trabalho Educativo. **Sra. Heloísa Helena L. Vinôlo:** Essas entidades
532 para ter parecer favorável a situação delas no Conselho está regularizada? **Sra. Presidente:** Todas
533 estão regularizadas. **Sra. Heloísa Helena L. Vinôlo:** Não. Eu tenho aqui entidades da minha região
534 que não estão regularizadas neste Conselho aqui e está aí com parecer favorável, está com Ata
535 vencida desde abril. **Sra. Presidente:** Qual a entidade? **Sra. Heloísa Helena L. Vinôlo:** Associação
536 Comunitária de Belém Velho. E tinha entidades que tinham a manutenção da inscrição
537 condicionada à regularização do Estatuto. Tem entidade que teve a inscrição, cadastramento com
538 parecer de regularizar o Estatuto, porque o Estatuto não estava adequado. Tem entidade que agora

539 em novembro já fez dois anos de recadastramento, já tem que estar fazendo de novo, aí prorrogaram
540 até março, mas o parecer para o Estatuto era agora. Tem um monte de entidade que não tem nem a
541 manutenção mantida ainda. **Sra. Denise Araci Leonhardt:** É a mesma coisa para a Comissão de
542 Fiscalização e Controle, a gente tem várias entidades que não estão ok no Conselho, dessas que
543 foram lidas aí. **Sra. Eliane Gassen:** Só para reforçar, eu acho que é aquilo que tu falaste, que isso
544 pode ser revogado a partir de um parecer da CORAS. **Sra. Heloísa Helena L. Vinõlo:** Não é o
545 parecer da CORAS, para assinar o convênio tem regra, para renovar o convênio tem regra, a regra é
546 estar em dia com os dois Conselhos. Se ela não está em dia com o Conselho como tem parecer
547 favorável e nós vamos aprovar? **Sra. Presidente:** Este parecer é técnico e da prestação de contas da
548 entidade. Então, é técnico e do CETAC também. Com relação à inscrição no Conselho, então,
549 vamos ter que avaliar e não votar. **Sra. Heloísa Helena L. Vinõlo:** Eu sugiro que se tem que votar,
550 então, que se vote hoje com a condição de que as entidades que não estiverem ok não vão renovar.
551 Senão sai no Diário Oficial e as entidades todo acham que a gente está apoiando. **Sra. Presidente:**
552 Então, ou a gente vota hoje e a secretaria do Conselho verifica e para essas entidades não da
553 resolução ainda, ou não se vota hoje, a gente faz toda essa verificação, mas só se vota no dia 04-11.
554 Vai atrasar o aditamento das outras. **Sra. Maria do Carmo de Souza:** Eu acho que pode aprovar,
555 mas quando colocar no Diário Oficial, colocar a ressalva que as entidades que não estiverem em dia
556 com a documentação nos Conselhos não podem renovar o convênio. **Sra. Lurdes Vargas de**
557 **Souza:** Eu gostaria de ver essa questão do Clube de Mães das Ilhas, que estava apresentando
558 algumas dificuldades, mas não foi mais chamada pela FASC para estar conversando em relação a
559 isso. Eu não sei das dificuldades que levaram ao cancelamento. Eu acho que a FASC deveria estar
560 chamando de novo a CORAS junto com as entidades para poder estar retomando as questões, o que
561 não foi feito mais. **Sra. Presidente:** Eu acho que já foi chamado várias vezes. **Sra. Lurdes Vargas**
562 **de Souza:** Nós já sentamos e já conversamos, só que depois não foi retomado mais. **Sra.**
563 **Presidente:** A avaliação é que não haja a renovação do convênio e a entidade será notificada disso.
564 Eu acho que é uma avaliação que foi feita pela supervisão e inclusive com a concordância da
565 CORAS. **Sra. Lurdes Vargas de Souza:** Não, essa avaliação não foi feita com a concordância da
566 CORAS, essa foi uma avaliação técnica. A entidade vinha apresentando dificuldades, nós
567 acompanhamos em certos momentos e depois a FASC não chamou mais para continuar o
568 acompanhamento lá. **Sra. Heloísa Helena L. Vinõlo:** Olha, se desse para votar no dia 4 melhor,
569 porque nós tivemos entidades aqui que depois FASC cortou o convênio, estourou lá na CORAS,
570 como a Orfanatófio II, porque estava há 5 anos renovando convênio sem estar adequada no
571 Conselho, aí quando este Conselho disse que ela estava adequada cortaram, estourou a bomba lá na
572 CORAS. Aí veio briga, veio tudo. Então, eu acho difícil, isso vai para o Diário Oficial e depois as
573 CORAS vão avaliar, como no caso da Ilhas. A CORAS concordou, a Conselheira votou nisso, aí
574 nós que vamos ter que agüentar lá. Por exemplo, ela está dizendo que a CORAS não está a par do
575 final que teve. **Sra. Presidente:** Não, a CORAS não está concordando. **Sra. Heloísa Helena L.**
576 **Vinõlo:** Aí ela vota aqui, como ela vai dizer que não estava concordando se foi aprovado dentro do
577 Conselho e ela estava presente. **Sra. Lurdes Vargas de Souza:** Não, eu quero dizer que nós
578 acompanhamos até um certo momento, depois, então, a FASC continuou o acompanhamento, mas
579 não chamou mais. **Sra. Miriam Dabdab D. Kolinger:** Esse parecer é só da FASC? **Sra. Lurdes**
580 **Vargas de Souza:** Só da FASC. **Sra. Miriam Dabdab D. Kolinger:** Isso tem que ficar muito claro,
581 que esse parecer não é assinado junto com a CORAS. **Sra. Heloísa Helena L. Vinõlo:** Os
582 pareceres, pelos menos desde que eu estou aqui, eles vinham pó CMAS, eram entregues para nós
583 Conselheiros levar às CORAS, fazer a análise dos pareceres e depois trazer para cá e depois
584 aprovar. Esse é o processo feito. Nós estamos recebendo o processo para aprovar e depois levar para
585 a CORAS. **Sra. Presidente:** Esse é o processo que vai ser feito nos instrumentos de avaliação. **Sra.**
586 **Heloísa Helena L. Vinõlo:** O meu questionamento é o seguinte: nós vamos aprovar hoje, depois
587 vamos levar para a CORAS, claro, nada impede de depois suspender ou rever alguma coisa. o

588 problema é que a CORAS, porque nós representamos a CORAS, vai achar que nós estamos nos
589 apoderando de decidir coisas sem o parecer deles. Então, se der para votar dia 4 é melhor para nós,
590 porque a CORAS acha que os Conselheiros vêm para cá e sonexam informações na região. Aqui
591 nós decidimos o que a gente quer e a FASC ajuda nisso, porque quando chega lá e dá problema:
592 “Foi o CMAS que aprovou”. Nós estamos aqui, nós somos o CMAS. Se eu votar sim ou não eu
593 assumo, mas quero com a CORAS junto, eu represento a Comissão Regional de Assistência Social
594 aqui dentro, eu não sou sozinha. **Sra. Miriam Dabdab D. Kolinger:** Mas até o dia 4 pouquíssimas
595 CORAS vão ter se reunido. **Sra. Presidente:** Indo para as CORAS, ok, mas temos que pensar
596 juntos, em avaliando e fazendo o fluxo desse material, ir para as CORAS e voltar, não dá tempo no
597 dia 4, não tem como votar no dia 4 o processo enviado às CORAS e depois voltar. A Plenária
598 decide. **Sra. Eunice Zimmermann:** Qual a consequência disso? **Sra. Presidente:** Atraso. **Sra.**
599 **Eunice Zimmermann:** Atraso no recebimento das entidades? **Sra. Presidente:** Sim. **Sra. Heloísa**
600 **Helena L. Vinõlo:** O aditamento já foi decidido até quando vai ser feito? **Sra. Presidente:** O
601 aditamento, a combinação é de que não haveria aditamento no SASE e Trabalho Educativo. É por
602 isso que nós estamos fazendo essa forma, que não haveria aditamento, haveria uma renovação do
603 convênio. **Sra. Eunice Zimmermann:** Mas é renovação direto por mais um ano? **Sra. Presidente:**
604 Isso, como eu falei, e os outros convênios vão ser feito aditamento. **Sr. Arnaldo Batista S. dos**
605 **Santos:** Por que não se faz o aditamento até que se resolva isso das CORAS ao invés de aditamento
606 direto. Fica mais fácil até de sentir as CORAS e não prejudicar as instituições. **Sra. Heloísa Helena**
607 **L. Vinõlo:** Tem um grupo de trabalho, que eu não faço parte, estudado os convênios, esse grupo de
608 trabalho já encaminhou para nós como vai ficar o convênio, nós já aprovamos, qual vai ser o
609 convênio feito com essas entidades. Não temos que estar a par de que tipo de convênio vai ser feito?
610 Até porque, segundo me foi passado, o grupo de trabalho não chegou a uma conclusão ainda,
611 inclusive se descobriu que tem dois tipos de convênio de SASE na Cidade, com regras diferentes, na
612 reunião do dia 14 com o Bussato. E aí, vai renovar qual convênio? Qual vai valer? São dois tipos de
613 termos de convênio. A idéia desse grupo de trabalho era unificar e ser uma regra para todos. Se nós
614 vãos automaticamente renovar quais as entidades estão em qual termo? E o grupo de trabalho está
615 fazendo o quê, que desde janeiro estão fazendo reuniões para ver os convênios como vão ficar a
616 partir da renovação? **Sra. Eunice Zimmermann:** A FASC não está participando do grupo de
617 trabalho. **Sra. Presidente:** É elo Fórum de Entidades isso. **Sra. Maria de Lurdes dos Santos:** A
618 reunião do Fórum é do Fórum, reunião de avaliação do trabalho do CMAS é outra coisa. **Sra.**
619 **Lurdes Vargas de Souza:** Mas tem um grupo de trabalho do Fórum. **Sra. Heloísa Helena L.**
620 **Vinõlo:** Tem um grupo de trabalho do Fórum junto com o CMAS e a governança que é para ver
621 qual o convênio que vai ser assinado com as entidades de SASE e Trabalho Educativo. **Sra. Lurdes**
622 **Vargas de Souza:** A minha sugestão é que seja feito o aditamento, depois este Conselho toma
623 conhecimento das propostas do grupo de trabalho em relação aos convênios e depois a gente dá ok.
624 Eu acho importante a gente saber o teor que tem nos convênios, porque antes tem que estar
625 antenado para isso. **Sra. Presidente:** Então, a proposta é o aditamento de todos os convênios,
626 inclusive de todos, que a gente já faz tudo em uma votação só, durante esse período uma revisão da
627 situação das entidades no CMAS, encaminhados os pareceres para as CORAS, aí com os
628 instrumentos de avaliação e não com o relatório sintético. **Sra. Lurdes Vargas de Souza:** E o
629 grupo de trabalho apresenta aqui como está sendo discutido. **Sra. Eunice Zimmermann:** Esse
630 grupo de trabalho está se reunindo sistematicamente, inclusive com o Bussato e com a governança.
631 Esse grupo ainda não terminou essa revisão do documento dos convênios, está discutindo, inclusive,
632 valores que não constam no orçamento da FASC. Eu acho que a sugestão dela é boa, que a gente faça
633 o adiamento por 90 dias desses convênios e que depois venha o parecer da Comissão para ser
634 apreciado aqui e das CORAS também para ser apreciado aqui. **Sra. Presidente:** A Comissão desse
635 grupo de trabalho, então. Vamos votar o aditamento dos convênios por 90 dias. **Sr. Arnaldo**
636 **Batista S. dos Santos:** A partir de quando? **Sra. Presidente:** A partir do vencimento. **Sra. Heloísa**

637 **Helena L. Vinõlo:** Por causa de janeiro e fevereiro o bom é dar 120 dias. **Sra. Maria do Carmo de**
638 **Souza:** No ano passado nós marcamos uma data, foi em 31-03. **Sra. Presidente:** Então, aditamos
639 de todos os convênios até 31-03 e os convênios de SASE e Trabalho Educativo o CMAS já dá uma
640 avaliação sobre a situação das entidades, enquanto isso virão os relatórios de avaliação, não se
641 enviará para as CORAS esse relatório síntese, mas o instrumento de avaliação propriamente dito.
642 **Sra. Lurdes Vargas de Souza:** Instrumento? **Sra. Presidente:** Já está pronto. **Sra. Lurdes Vargas**
643 **de Souza:** Eu entendi, só que esse instrumento vai ser mandado para nós lá, não vai ser mandado
644 este aqui? **Sra. Presidente:** Este foi feito até hoje para dar tempo de votar. Vamos esclarecer: existe
645 um instrumento de avaliação, que algumas pessoas receberam por *e-mail*, outras não receberam, que
646 diz aqui uma série de itens sobre as entidades, metas, tem o parecer e assinatura da entidade, tem
647 parecer do supervisor e assim por diante. Vocês vão receber isto preenchido da FASC. A partir de
648 agora nós vamos trabalhar com as equipes para fazer o SASE Trabalho Educativo, porque o que a
649 gente tinha acordado inicialmente como a proposta é de que não fosse feito agora, fosse feito dessa
650 forma sintética para a votação de hoje. Então, volta e vocês receberão na CORAS os instrumentos
651 de avaliação sobre todas as entidades para avaliar na CORAS. Então, quem concorda levanta a mão.
652 Alguém discorda? Alguém se abstém? Aprovado. **4. Ata Projetos Casa Lar.** Próximo ponto de
653 Pauta. Vocês lembram que saiu o primeiro edital em que duas entidades foram selecionadas com
654 três Casas Lares, saiu resolução, já foi até assinado os convênios. Nós tivemos um outro edital onde
655 foi montada a Comissão de Seleção dos Projetos, está aqui a Ata da Comissão para nós
656 deliberarmos sobre as entidades selecionadas com resolução possível de fazer o conveniamento.
657 Houve atrasos neste processo, esta ata já era para ter passado por aqui, mas houve uma atrapalhação
658 lá na FASC, o entendimento de que já tinha indo, mas não. Então, eu vou ler a Ata da Comissão que
659 selecionou as outras três Casas Lares. Quer ler? **Sr. Arnaldo Batista S. dos Santos:** “Ata de
660 Seleção de Projetos para Casa Lar. Nos dias 27 do mês de setembro de 2006, reuniu-se na sede do
661 Conselho Municipal de Assistência social do Município de Porto Alegre, a Comissão de Seleção do
662 Edital 03/06, composta por membros da FASC, CMAS e CMDCA. Como representantes da FASC
663 compareceram Suelem do Carmo Chagas e Suzana Assis Brasil de Moraes; representando o CMAS
664 Iara da Rosa e representando o CMDCA Luciane Scouto. A Comissão analisou os projetos
665 apresentados pelas seguintes entidades: Ação Social de Fé Lar de São José, Instituto Recriar Casa
666 Amarela, Abrigo José Paulo II, Ação Social Bem Querer e Sociedade Beneficente Luz e Vida. A
667 Comissão conclui que Ação Social de Fé o projeto atende os critérios cometidos no Edital e a
668 entidade está com a documentação em dia em ambos os Conselhos, sendo assim, a entidade está
669 aprovada para implantação de duas Casas Lares. Instituto Recriar asa Amarela, o projeto não
670 apresentou uma proposta adequada ao projeto técnico da Casa Lar, senso assim, não está dentro dos
671 critérios do edital, item 2.2.1. Lar de São José, atende os critérios presentes no Edital, está aprovada
672 para implantar uma Casa Lar. Abrigo João Paulo II, o projeto não apresenta a proposta de
673 implantação de Casa Lar, senso assim, não está dentro dos critérios do edital, item 1. Ação Social
674 Bem Querer, apresenta plano de trabalho dentro dos critérios do edital, entretanto, ainda não possui
675 inscrição nos Conselhos, conforme item 2.1.1. Sociedade Beneficente Luz e Vida, a entidade não
676 apresentou trabalho já desenvolvido pela mesma com crianças e adolescentes, conforme item 2.3, e
677 não apresenta projetos técnicos de autoria da entidade, com base no projeto técnico a FASC, item 1.
678 A Comissão deixa claro que nada impede que as entidades não aprovadas nesta seleção se
679 candidatem no próximo edital, desde que sejam atendidos os requisitos apontados nessa seleção”.

680 **Sra. Presidente:** Então, são três Casas Lares. Alguma dúvida? Podemos votar? Então, quem
681 concorda levanta a mão. Quem é contra? Algum abstenção? Aprovado. **7. Informes.** Eu queria dar
682 dois informes, um é sobre o calendário dos 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra a
683 mulher. É um calendário extenso, é de 25-11 a 12-12, tem uma série de atividades. Eu vou passar e
684 vocês dêem uma olhada para se agendarem. Outro informe, o Ministério Público do Trabalho
685 informa que estão sendo disponibilizadas vagas com isenção total e parcial de custos para cursos de

686 formação de técnicos em nutrição, técnicos em enfermagem e técnicos e radiologia e diagnóstico em
687 imagem para pessoas deficientes. Informações no www.cardiologia.org.br ou pelo telefone 3230-
688 3617. As inscrições estarão disponibilizadas no período de 16-10 a 30-11. Agora a Míriam vai-nos
689 apresentar a proposta para a gente deliberar sobre o calendário eleitoral. **5. Regimento e calendário**
690 **eleitoral. Sra. Miriam Dabdab D. Kolinger:** O Edital é muito igual ao que houve nas eleições
691 passadas, a diferença que existe é que o candidato deverá trazer junto um documento da CORAS
692 dizendo que ele tem 70% de participação na CORAS que pretende representar. Isso saiu de forma
693 separada na eleição passada e neste vai estar tudo junto. E ele também deverá apresentar só um dos
694 documentos, pode ser título de eleitor ou identidade na hora de votar. É um documento extenso, que
695 está à disposição aqui. O que vocês ainda não sabem? A Carmem, que era representante da Câmara
696 de Vereadores de Porto Alegre tinha se colocado à disposição para fazer parte da comissão, só que
697 depois ela trouxe ao CMAS a possibilidade de concorrer pelo Eixo Baltazar. Então, foi vetada a
698 presença dela na comissão. Está previsto a eleição acontecer no dia 19-12, terça-feira, das 17 às 20
699 horas, para representante de CORAS. **Sra. Lurdes Vargas de Souza:** É a pessoa representando ou
700 a entidade que tem que ter 70%? **Sra. Miriam Dabdab D. Kolinger:** A pessoa tem que ter os 70%
701 porque ela como pessoa que vai concorrer. Então, essa pessoa além de ter um documento da
702 entidade indicando para a CORAS para concorrer, da CORAS vai ter que ter um papel dizendo que
703 ela tem a presença necessária. **Sra. Rita Shereder:** Eu só tenho uma dúvida referente a Carmem, a
704 minha dúvida ficou em relação à presença que ela tem na CORAS. **Sra. Miriam Dabdab D.**
705 **Kolinger:** Isso eu não posso responder se ela tem. **Sra. Rita Shereder:** Ela quer participar como
706 Conselheira do Eixo Baltazar. **Sra. Miriam Dabdab D. Kolinger:** Foi o que chegou à Comissão.
707 Não havia ainda uma definição exata, só que se ela participasse da Comissão inviabilizaria. Se ela
708 tem condições de concorrer ou não eu não posso responder. **Sra. Lourdes Maria Pretto:** Tem que
709 vir a Ata? **Sra. Miriam Dabdab D. Kolinger:** Eu acho melhor ler o edital para ficar mais claro: “
710 Conforme o art. 9º da resolução 160/2006, o registro de candidaturas será requerido em formulário
711 fornecido pelo CMAS, sendo instruído com os seguintes documentos: I - Entidade de Organização
712 e/ou Representação de Usuários: a) Inscrição no CMAS; Cópia do CNPJ da Entidade; II - Para
713 representantes de CORAS/Comissões Regionais de Assistência Social: Indicação do candidato,
714 através de ofício de uma entidade comunitária da região à CORAS; Ata da Reunião da CORAS
715 referendando a indicação do(a) candidato(a) desde que cumprido o que requer a letra c; o(a)
716 candidato(a) deverá comprovar, participação efetiva (70%) de no mínimo um ano nas reuniões da
717 Coras da região que pretende representar, através de atestado de frequência fornecido pela Coras.
718 Cópia da Carteira de Identidade; Comprovante de residência na região que pretende representar
719 (conta de luz, conta de telefone, carnês comerciais ou declaração da instância que o indicou). Art. 5º
720 - As eleições serão processadas nas seguintes datas: a) de 23 a 30/11 (dias úteis) - Registro de
721 candidaturas (CORAS e entidade); b) 1º/12 - Análise das candidaturas e homologação; c) 4 a 06/12
722 - Publicação da homologação das candidaturas no DOPA; 07 e 08/12 - Recurso de inscrições
723 indeferidas; 13 de dezembro - Publicação do resultado da análise dos recursos; e) 18 de dezembro -
724 Eleições de entidade de representação de usuário; f) 19 de dezembro - Eleição dos Conselheiros de
725 CORAS; g) 20 de dezembro - apuração dos votos de entidade e de CORAS; h) 22 a 26/12 -
726 Publicação do resultado; i) de 27 a 29/12 - Prazo para recursos; j) 2 de janeiro - Análise dos
727 recursos; h) de 3 a 5/01 - publicação final dos resultados; Art. 6º - Será considerado eleito ao cargo
728 de Conselheiro Titular o candidato mais votado na região. Os suplentes serão classificados
729 sucessivamente em ordem decrescente”. **Sra. Presidente:** Alguma dúvida? **Sra. Lurdes Vargas de**
730 **Souza:** O usuário tem que levar o comprovante de residência para votar? **Sra. Miriam Dabdab D.**
731 **Kolinger:** Sim. Alguma dúvida? Eu acho que todas as regiões vão ter que chamar uma
732 extraordinária, as regiões que não têm Conselheiros. Eu acho que todas estavam previamente
733 avisadas de que isso provavelmente iria acontecer, senão vamos entrar janeiro e fevereiro, não vão
734 ter a eleição, vamos ter em final de março, com posse em abril. Então, tem que ter essa

735 extraordinária, porque depois vem a argumentação de férias de janeiro e fevereiro. **Sra. Lurdes**
736 **Vargas de Souza:** A CORAS tem que enviar a Ata de indicação? **Sra. Miriam Dabdab D.**
737 **Kolinger:** A Ata da reunião da CORAS referendando a indicação. Então, tem que ter a reunião
738 extraordinária: “O candidato deverá comprovar a participação efetiva de 70% através de um
739 atestado fornecido pela própria CORAS, cópia da carteira de identidade e endereço”. **Sr. Carlos B.**
740 **da Silva:** Pode estar incluso na Ata, porque ao mesmo atesta. **Sra. Miriam Dabdab D. Kolinger:**
741 Desde que na hora da reunião a CORAS possa ver isso, porque nem sempre a CORAS vai estar com
742 todas as listas de frequência. Agora, se estiver na Ata não vejo porque a Comissão Eleitoral não
743 possa estar acatando a Ata já com a indicação de que ele tem 70% de presença. Nem sempre isso
744 pode, mas tem que estar comprovado de que ele tem mais de 70% no último ano. **Sra. Lourdes**
745 **Maria Pretto:** Na última reunião da CORAS fizeram uma pergunta, fica difícil saber quem será
746 vice pela votação, mas tem uma pessoa interessada a ser vice e que não tem frequência. Vai contra o
747 edital, foi uma das coisas discutidas. **Sra. Miriam Dabdab D. Kolinger:** O Edital é claro, é como a
748 situação da Carmem, eu não posso responder pela Carmen. **Sra. Rita Shereder:** Nós na nossa
749 região encontramos dificuldade porque esse perfil não encontramos, não tem. Na CORAS vai ser
750 difícil a gente tirar um candidato a Conselheiro que tenha esse perfil. Até porque não tem quase
751 candidatos na CORAS e esse critério talvez dificulte um pouco para nós. Nada contra a Carmen,
752 mas digamos que a Carmem não tenha os 70%, digamos que mais três pessoas não tenham. **Sra.**
753 **Miriam Dabdab D. Kolinger:** A Plenária é soberana sempre, mesmo tendo a Comissão. **Sra. Rose**
754 **Ceroni:** Então, esse edital não pode ser votado! **Sra. Miriam Dabdab D. Kolinger:** Não é que ele
755 não possa ser votado, a gente pode sugerir à Comissão assim: na impossibilidade eu acho que a
756 gente pode ser flexível, porque se existem três candidatos, dois preenchem os critérios, o terceiro.
757 Agora, na região que não houver candidatos, que esse critério não seja impeditivo na falta de. **Sra.**
758 **Eunice Zimmermann:** Para que a entidade tenha convênio com a FASC dos programas tem que ter
759 frequência de 70%, geralmente quem está lá é quem representa a entidade e que vai acabar se
760 candidatando, ela mora na região. **Sra. Presidente:** Nós estamos analisando o Regimento e o edital
761 não está nada dado, a Comissão está apresentando o Regimento para a Plenária aprovar ou fazer
762 considerações. **Sra. Lurdes Vargas de Souza:** A minha sugestão é que essa proposta da Míriam
763 seja acordada, no caso de ter dois, o terceiro automaticamente. **Sra. Miriam Dabdab D. Kolinger:**
764 Eu mesma fiz a sugestão e consigo entender que são dois parâmetros, dois pesos e duas medidas
765 para a mesma questão. **Sr. Arnaldo Batista S. dos Santos:** Eu acho que a CORAS chega lá,
766 verifica se tem ou não tem, quem está disponível e encaminha. A Comissão é quem vai analisar
767 isso, mas não dá para alterar, senão se torna muito flexível. **Sra. Denise Araci Leonhardt:** Eu até
768 parto do princípio que na eleição anterior foi impugnado um candidato que não tinha 70%. Então,
769 nós não podemos cair no mesmo erro, ou mudar as regras do jogo agora, porque essa pessoa poderá
770 impugnar inclusive, valer-se disso, porque trabalho o direito dele. A lei protege o que é melhor para
771 as pessoas, mesmo que a lei seja feita hoje. **Sra. Miriam Dabdab D. Kolinger:** Eu acho que a
772 Denise tem razão, a regra é uma só. **Sra. Presidente:** É exatamente isso, esse critério foi adotado na
773 última eleição. Então, precisa ser mantido. **Sra. Lourdes Maria Pretto:** Mas se a CORAS é
774 soberana e indica. **Sra. Presidente:** Não, a Plenária que é soberana. **Sra. Lourdes Maria Pretto:**
775 Para indicação lá não. **Sra. Presidente:** Se o Regimento Eleitoral que foi apresentado prevê o
776 cumprimento de 70% das presenças, isso tem que ser considerado em todas as CORAS, não pode
777 ser alterado, muito menos pela CORAS. **Sra. Denise Araci Leonhardt:** A CORAS poderá abonar
778 as faltas da pessoa durante o período. **Sra. Heloísa Helena L. Vinôlo:** A Comissão Eleitoral pode
779 se posicionar com o que a CORAS tem, mas o parecer é da CORAS. Se a CORAS encaminhar que
780 a pessoa tem 70% é porque a pessoa tem 70%, a Comissão Eleitoral vai acatar o parecer da
781 Comissão Eleitoral. Agora a Comissão não pode mudar a regra conforme a região, porque teve
782 várias impugnações na primeira eleição por causa dos 70%. A CORAS sabe quem tem e quem não

783 tem, abona ou não. **Sra. Presidente:** Podemos votar o Regimento como está? Quem aprova levante
784 a mão; quem é contra? Quem se abstém? Aprovado o Regimento. **6. Arte e logotipo para o CMAS.**
785 Quem viu o logo, alguma consideração, opinião? Esta é a proposta para que seja o novo logo do Conselho.
786 **Sra. Denise Araci Leonhardt:** Em primeiro lugar, eu acho que o logotipo, que é um livro parecendo uma
787 casa, tudo bem, só que naquelas pessoas que estão ali, que deu entender que deveria ser uma família, mas se
788 nós como Conselho estamos atendendo ao idoso, às comunidades quilombolas, aos negros, aos deficientes,
789 não tem nenhum ali. **Sra. Maria do Carmo de Souza:** Não é uma família, Denise, é um idoso, um índio,
790 um negro. **Sra. Denise Araci Leonhardt:** E cadê o deficiente? E mais, a primeira vista a gente acha que
791 aqui agora passou a ser LOAS e não CMAS. Então, eu vou começar a ir lá na LOAS e não no Conselho.
792 Então, teria que ser CMAS e poderia ter embaixo LOAS, porque é regulamentado pela lei orgânica. **Sra.**
793 **Presidente:** Mas o livro que está colocado é o LOAS. **Sra. Denise Araci Leonhardt:** Mas a pessoa que vai
794 olhar isto aqui vai dizer: “Agora nós temos que ir lá na LOAS”. **Sra. Miriam Dabdab D. Kolinger:** O
795 LOAS está muito destacado. Parece muito mais LOAS do que Conselho Municipal, não tem nem a sigla
796 CMAS. **Sr. Arnaldo Batista S. dos Santos:** Mas o modelo está ideal? **Sra. Isabel:** Tem muito desenho, tem
797 muito detalhe para a aplicação em peças, porque em peças menores vai ficar muito poluído e difícil de
798 trabalhar nisso. Quem criou isso vai trabalhar no dia-a-dia? **Sra. Presidente:** Está aberto para sugestões do
799 logo, todos estão convidados a trazer outras sugestões. Vamos a partir de agora já instalar isso e acolher
800 sugestões de logo para o Conselho. Ok? Mais alguma coisa? **Sra. Maria do Carmo de Souza:** Uma última
801 coisa, as pessoas que participam dos diferentes fóruns e Conselhos, nós fizemos um relatório da reunião
802 padrão, até para a gente ter documentado quem está participando. Então, eu deixo aqui, quem participa de
803 algum fórum, de algum Conselho, pegue o relatório para preencher. **Sra. Diva:** Eu estou encabeçando um
804 pouco a questão da Comissão do Programa Bolsa Família, não sei se vai ser comissão, ou se vai ser a
805 discussão com o Conselho todo, enfim. Então, eu gostaria que isso voltasse na próxima e a gente definisse
806 para a gente começar a ver que instrumentos a gente vai ter, que a gente vai trabalhar, como a gente vai
807 receber denúncias e encaminhar, porque eu já tenho uma denúncia. Então, eu tenho que sentar com os
808 Conselheiros e ver. Então, gostaria que quem tem interesse a gente pudesse começar a pensar. Não ficou
809 claro para a Plenária se seria uma comissão ou não. **Sra. Presidente:** Então, fica para a próxima Plenária.
810 (Encerra-se a reunião às 20h30min)